

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA À
SENHORA KÉSIA DAYANE GONÇALVES OLIVEIRA
CUNHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadã Anapolina a Ilustríssima Sra. Késia Dayane Gonçalves Oliveira Cunha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º- Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2020.

Wederson Lopes
Vereador-PSC
Líder do Prefeito

- J U S T I F I C A T I V A -

O projeto de Decreto Legislativo, que apresento para a apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por finalidade homenagear a Sra. Késia Dayane Gonçalves Oliveira Cunha, outorgando-lhe o Título de Cidadã Anapolina, deste Parlamento.

Estimulado pela experiência adquirida por nossa homenageada, justificado pelo *curriculum vitae* anexado a este projeto, comprovando-se justa homenagem deste Poder Legislativo Anapolino.

Sendo assim, pelo laborioso e dedicado serviço executado pela homenageada, solicito a aprovação desta Casa de Leis ao projeto de Decreto legislativo.

Wederson Lopes
Vereador-PSC
Líder do Prefeito